ATA DA 2ª REUNIÃO INTERNA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/ADSU/SBLO/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA NOVA SALA DE EMBARQUE NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO GOV. JOSÉ RICHA, EM LONDRINA/PR.

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e treze, no Auditório de Licitações, localizado no Terminal de Passageiros 2 deste Aeroporto, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo n.º 992/ADSU/2013, composta por: BETINA MIELKE – Presidente Titular, LILIANE TROMBINI PEREIRA e MARCELO ANTONIO ZULIAN – Membros, para julgar as propostas comerciais das empresas habilitadas no certame, REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, VALORAL CONSTRUÇÕES LTDA e SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. O membro técnico Liliane Trombini Pereira manifestou-se através de Parecer Técnico para Julgamento de Classificação, o que consubstanciou a decisão a ser proferida. Inicialmente, cumpre registrar que na análise da proposta da empresa **VALORAL CONSTRUÇÕES LTDA** foi adotado menor preço entre os constantes na Planilha de Serviços e Preços e Composição Analítica de Preços Unitários dos itens 05.01.00.00.003 (61894),05.01.00.00.004 (61895), 05.03.00.00.001 (61919), 05.03.00.00.002 (61920), 06.01.00.00.001 (61921), 06.02.00.00.003 (61932), 06.02.00.00.004 (61933), 08.05.01.00.001 (63136), 08.05.01.00.008 (63143), 08.05.01.00.009 (63144), 11.00.00.00.001 (63245), 11.00.00.00.002 (63246) de acordo com a alínea "c.1.2" do subitem 6.3 conjugado com o subitem 8.2 do edital, ficando registrado os seguintes valores dos preços unitários, R$ 84,44 (oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por metro, R$ 114,00 (cento e quatorze reais) por metro, R$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos) por quilo, R$ 182,19 (cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos) por metro quadrado, R$ 180,94 (cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado, R$ 161,64 (cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) por metro quadrado, R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) por metro, R$ 25,94 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) por metro, R$ 32,57 (trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) por metro, R$ 10.880,83 (dez mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) por unidade e R$ 3.980,79 (três mil e novecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) por unidade, respectivamente , ficando o valor total corrigido para R$ 3.306.882,71 (três milhões e trezentos e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). De acordo com o subitem 14.2 do Edital se a empresa for considerada a adjudicatária deverá apresentar em até dois dias úteis a planilha de serviços e preços, as composições analíticas de preços unitários e o cronograma físico-financeiro com as correções dos valores; na análise da proposta da empresa **SANTINI ENGENHARIA E**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
Av. dos Estados, nº 747 - Bairro São João - Porto Alegre/RS - TEL. 051-3358-2127 - FAX. 051-3558-2373

CONSTRUÇÕES LTDA EPP foi constatado que todas as composições unitárias de preço apresentadas não possuem o mesmo valor da Planilha de Serviços e Preços, não ficando assim evidenciado o preço unitário dos insumos utilizados na composição de preços do serviço, desta forma não atendendo a alínea "c" do subitem 6.3 do Edital; na análise da proposta da empresa **SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA** foi adotado menor preço entre os constantes na Planilha de Serviços e Preços e Composição Analítica de Preços Unitários dos itens 05.02.02.00.001 (61914),06.05.00.00.004 (62191), de acordo com a alínea "c.1.2" do subitem 6.3 conjugado com o subitem 8.2 do edital, ficando registrado os seguintes valores dos preços unitários, R$ 68,77 (sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) por metro quadrado, R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por metro quadrado, respectivamente, ficando o valor total corrigido para R$ 3.504.062,65 (três milhões e quinhentos e quatro mil e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) ; ainda, foi constatado que não foram apresentadas as composições unitárias para os itens 07.04.02.00.001 (62360) e 12.00.00.00.004 (63251) e que foram apresentadas duas composições de preços diferentes para o item 07.04.02.00.002 (62361), desta forma não atendendo a alínea "c" do subitem 6.3 do Edital. As demais empresas não necessitaram de correções, atendendo a todos os itens do Edital. Ante o exposto, a Comissão de Licitação decidiu, por unanimidade de seus votos, **DESCLASSIFICAR** a Proposta Comercial da empresa **SANTINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP por não atendimento da alínea "c" do subitem 6.3 do Edital, fundamentado na alínea "a" do subitem 8.4 do Edital e SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA por não atendimento da alínea "c" do subitem 6.3 do Edital, fundamentado na alínea "a" do subitem 8.4 do Edital** e **CLASSIFICAR** a Proposta Comercial das empresas **VALORAL CONSTRUÇÕES LTDA**, **REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Ato contínuo, a Presidente comunicou que o julgamento das propostas será divulgado às empresas participantes, na internet no site www.infraero.gov.br e publicado no Diário Oficial da União – Seção 3. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 15h40min e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

BETINA MIELKE
Presidente Titular

MARCELO ANTONIO ZULIAN
Membro

LILIANE TROMBINI PEREIRA
Membro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
Av. dos Estados, nº 747 - Bairro São João - Porto Alegre/RS - TEL. 051-3358-2127 - FAX. 051-3558-2373